

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE	CNPJ: 21.414.974/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil
(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades) Com espírito cultural de oportunizar o acesso aos bens culturais e aos bens essenciais à vida, principalmente das crianças e jovens menos favorecidos da Comunidade, nasceu a Prodarte em Santa Rita do Sapucaí, grande berço artístico no Sul de Minas Gerais. A Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte é uma Associação Civil, não governamental, de caráter sócio-cultural, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede à Rua Professor Francisco Ribeiro de Magalhães, No. 88, Bairro Fernandes, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, fundada em 07 de abril de 1979 e integrada por pessoas da Comunidade interessadas na promoção e desenvolvimento sócio-cultural do município e de suas Famílias, através de ações conjuntas pautadas nas Artes, com ênfase na Música como Educadora e Disciplinadora. Na busca de seus sonhos, desde sua fundação a Prodarte contagiou a cidade com um elenco de programação diversificada, usufruindo da Arte, em especial da Música, como instrumento de crescimento e preparação do Ser Humano para a cidadania, focando no desenvolvimento integral do Ser Humano como Obra Divina, oferecendo a oportunidade de despertar talentos e valores natos em seu público alvo para que este usufrua das diversas oportunidades oferecidas no dia-a-dia com mais harmonia e dignidade. Com a criação da Orquestra Experimental Prodarte, surgiu a grande oportunidade de envolver principalmente nosso público alvo nesse trabalho com a Música, através de Oficinas de Instrumentos, Práticas de Conjunto, Grupos Vocais e Instrumentais, buscando seu crescimento e desenvolvimento até sua profissionalização.

3. Justificativas
(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos) Desenvolvimento, capacitação, inclusão social, melhoria de vida, acesso à cultura, educação, saúde, esporte, lazer, etc.

Comissão de Seleção Plano de Trabalho (X) APROVADO () Solicitação de Correção
--



(2)

*O Projeto Prodarte realiza aulas na sede que acontecem das 08h30 às 11h30 e das 13h até 17h. Porém, alguns dias da semana o horário se estende até 19h30 ou 20h, dependendo das atividades do dia, por causa da vinda de Professores de fora e da disponibilidade deles com relação ao dia da semana, que gera custos/investimento em h/a, combustível. Reservamos um dia disponível para cada Professor, para gerar mais atenção e foco para aquele instrumento/aula, pois não temos secretária ou alguém disponível para dar atenção diferenciada aos alunos, controlar a entrada e saída dos mesmos (segurança), além do atendimento de telefone, interfone, dentre outros serviços de atendimento ao cliente. Assim, precisamos de uma estrutura mínima. Nesta sede, temos 3 salas pequenas, 2 banheiros, cozinha, um local arejado e acessível aos alunos. Eles têm essa estrutura necessária, gratuita, pois fazem apenas uma pequena contribuição na matrícula no início de cada semestre de R\$40,00 (para os que podem fazê-la), que é usada para eles mesmos na limpeza do espaço, na manutenção dos instrumentos, dentre outros.*O Projeto Criação da Prodarte tem várias vertentes: *Parceria com a E.E.Sanico Telles no Projeto Arte em Toda Parte, realizado no Centro Pastoral da Igreja São Benedito por causa da idade dos alunos, do deslocamento destes e também por motivos de segurança destes. Importante destacar que esse Projeto é dada principalmente para os alunos mais carentes, a maioria residente na zona rural, que depende do transporte da Prefeitura sendo que alguns deles também recebem aulas na Sede da Prodarte. *Parceria com E.E.Dr. Luiz Pinto de Almeida: a necessidade de realizar o Projeto na Escola Luiz Pinto é devido à concentração dos alunos após o término do horário escolar e o espaço do Auditório sendo o local ideal para reunir essa quantidade de alunos. Assim, há realmente essa necessidade de fazer o Projeto nesses espaços, incluindo a própria Sede da Associação, reforçando as justificativas acima descritas. Outras Observações Importantes:

-> tanto no Espaço da Sede quando no Espaço da Parceria com Escola Sanico Telles, os alunos têm aulas de instrumento, de percepção musical e práticas de conjunto; as aulas são trabalhadas com cuidado de atender às necessidades individuais dos alunos, que inclui aprender a ler partitura e dominar o instrumento. Focamos em qualidade e não em quantidade.

-> Procuramos novas possibilidades de atender mais alunos, que gera mais custos e mão de obra (que ainda é limitada) e a contribuição da Prefeitura com essa Verba nos proporcionará suprir essas novas necessidades.

-> Alguns alunos têm aula de instrumento e teoria diretamente com o Professor de instrumento, justificando a lista de presença das aulas.

Luiz Pinto de Almeida
Barbosa
Bello



3

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Despertar em nossas crianças e jovens o amor pela ARTE, através da MÚSICA como EDUCADORA, pelo seu poder interdisciplinar, sensibilizador, como instrumento de crescimento e desenvolvimento integral do Ser Humano, contribuir com as vocações artísticas, fortalecendo a Arte e a Cultura de Santa Rita do Sapucaí.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Formação de Corais Infantis e Adultos, Grupos Musicais e Vocaais nas diversas escolas e Associações Sociais da comunidade, colaborando para o aumento da produção artístico-cultural e de sua divulgação no contexto social; Oferecer especialmente a aprendizagem musical através dos cursos, das oficinas, reciclagens, eventos diversos da Associação, com a formação de Corais Infantis e Adultos, Grupos Musicais e Vocaais nas diversas escolas e Associações Sociais da Comunidade; Auxiliar na manutenção das Organizações da Sociedade Civil que ainda trabalham a Arte e a Cultura Musical do Município, oferecendo suas diversas atividades musicais como fortalecimento desse apoio cultural da Comunidade.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE MUSICALIZAÇÃO E INSTRUMENTOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Formação e manutenção do Naipes dos Instrumentos da Associação Prodarte.

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Aulas individuais	fevereiro-20	dez.2020	Atendimento dos alunos/mês	20	Lista de Presença	Mensal	10
2	Aulas Coletivas	fevereiro-20	dez.2020	Atendimento dos alunos/mês	20	Lista de Presença	Mensal	10
3	Manutenção Administrativa	fevereiro-20	dez.2020	Atendimento aluno/mês	20	Lista de Presença	Mensal	10

Barbara M. D. Silva
Barbara M. D. Silva



14

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)						
Valor do Repasse do Concedente: 12.000,00						
7.2 Descrição das Despesas						
Nº	DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Pagamento de Aluguel da Sede da Associação PRODARTE	mensal	9	1.239,00	11.151,00	
2	Pagamento Faxineira - Sede Prodarte	semanal	5	150,00	750,00	
3	Pagamento de xerox	unidade	330	0,30	99,00	
4					0,00	
5					0,00	
Total das Despesas:					12.000,00	

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor		12.000,00					
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor							12.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de fevereiro de 2020


Maria Lúcia Carvalho Souza Andrade

Presidente do(a) Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE




Barbosa